



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1585/2023

Maringá, 16 de outubro de 2023.

Considerando a entrevista concedida no dia 09 de outubro de 2023 à CBN Maringá, o Secretário Edson Scabora, da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá, mencionou o planejamento das ações da "Maringá Encantada" e, mais especificamente, abordou a questão da iluminação das árvores na cidade. Segundo suas declarações, "Na iluminação, as árvores até então, eram iluminadas no seu tronco, muitas avenidas de Maringá vão ter suas árvores iluminadas, no seu todo, na sua copa..." as árvores seriam iluminadas não apenas nos troncos, como era feito anteriormente, mas também em suas copas, abrangendo muitas avenidas da cidade.

Nesse contexto, a adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se existe laudo ambiental que permita a iluminação das árvores da cidade, em especial, nas copas, e, em caso positivo, enviar uma cópia do referido laudo para análise;

2 - se houve a anuência dos órgãos de fiscalização ambiental no Município para a implementação desse projeto de iluminação nas árvores, e, em caso positivo, enviar os pareceres e documentos relacionados;

3 - se a Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo de Maringá está avaliando ações para mitigar os possíveis impactos ambientais que podem afetar a biodiversidade local, como a reprodução e o metabolismo de aves e insetos que vivem nas áreas verdes da cidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

As perguntas surgem baseadas em evidências científicas e questionamentos de ambientalistas que se preocupam na interação da sociedade com o ambiente.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 16/10/2023, às 12:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0314978** e o código CRC **B60340D8**.